



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 120-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 15468/2016 e considerando a aposentadoria por invalidez do servidor Julio Tomasio Jantsch, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato, abaixo mencionado, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 149-02/2014, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Motorista de Veículo Pesado – Edital de Homologação nº 004-03/2015**
DANIEL REIS DE SOUZA - Classificação 5º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.